

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 488/2026**1. ÁREA SOLICITANTE**

SEALM - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO

Tratam-se de materiais catalogados utilizados no ETSP e Unidades do Interior e para que não haja interrupção do fornecimento, essa reposição ocorre quando a quantidade dos materiais no estoque estão abaixo e/ou igual à quantidade de segurança fixa conforme solicitações de reposição de estoque (S.R.E.) anexas ao processo

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO
020	PÇ	CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - COR CINZA	1.157,00	182
030	PÇ	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA 21 DB	1.267,50	182
003	PÇ	CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - AZUL ESCURO	173,55	182
005	PÇ	CAPACETE ABA TOTAL C/JUGULAR - AZUL ESCURO	369,25	182

4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)**RAZÃO SOCIAL:** NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**CNPJ:** 25.464.260/0001-49**TELEFONE:** 12 - 3957 - 6652 / TATIANA**VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 2.967,30****5. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

SRE - 322, 332, 333 e 334/26 - SEALM - C.C. 182

6. NOTA TÉCNICA:

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

() Sim (X) Não



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Ferreira Viana, Chefe da Seção de Compras**, em 27/08/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ocimar Balieiro, Gerente do Departamento de Licitações, Compras, Almocharifado e Contratos**, em 28/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064155** e o código CRC **64899939**.

Observações:

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.

- A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.

DIG-S-040